ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Barra Mansa

Protocolo Geral
FL: 03

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 3.974 , ***DE*** 02 ***DE*** setembro ***DE*** 2011

Ementa: Dá denominação a Logradouro Público Municipal, Rua Sebastião Lemos de Oliveira, Bairro Vila Elmira.

Art. 1º - Passa a denominar-se oficialmente de Rua Sebastião Lemos de Oliveira o trecho da Rua João Maciel situado entre as esquinas das Ruas Sebastião Telécio e Rua Maria do Carmo Soares Marques no Bairro Vila Elmira, nesta cidade.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 02 de setembro de 2011.

JOSÉ RENATO BRUNO CARVALHO
PREFEITO

Elias